

do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.012 9.2216.339033.12140000, Ficha 20203011, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 712, de 30/09/2020, no valor de R\$ 272.613,75 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008086.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 010/2020/SGRI**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores MOISÉS NUNES DE ALENCAR, Matrícula nº 25362 e ROMÁRIO RAMIRO, Matrícula 25390, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da ARP - Ata de Registro de Preços 111/2020, decorrente do processo 2020005099, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, que tem por objeto a eventual contratação do serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, seguro viagem, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.  
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA Nº 583/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício GP/SGP nº 205/2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 29 de outubro de 2020,

#### **RESOLVE:**

REVOGAR a cessão da servidora CLAUDIA FERNANDA MAIA, Agente Administrativo, Matrícula 3217, efetuada através da Portaria nº 783/2018, de 14 de novembro de 2018, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL** **PORTARIA Nº 013/2020/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 25385, para realizar o acompanhamento e o fornecimento das ETIQUETAS AUTOADESIVAS, adquiridos da empresa G AZEVEDO LABEL GRAFI - FI - ME, para atender as demandas da Superintendência de Tecnologia da Inovação, resultante do Processo 2020011823.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 17 de novembro de 2020.  
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL** **PORTARIA Nº 014/2020/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PRYSCILA DE JESUS DE SOUSA TAMBURINI, matrícula 18.218, para realizar o acompanhamento e o serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, adquiridos da empresa EMBRATOP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para atender as demandas do Departamento de Geoprocessamento, resultante do Processo 2020010269.

Art. 2º Designar a servidora CÁSSIO VELOSO DE ABREU, matrícula 4.054, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 17 de novembro de 2020.  
ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

#### **ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

Processo Administrativo nº 2019023018. O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que foram feitas as seguintes alterações: subitem 5.1 do Edital, itens 4.4 e 6 da Planilha de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro, a Relação de Equipamentos, o Projeto, o Memorial Descritivo e a Nota de Serviço.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASI-